



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 243, DE 03 DE JULHO DE 2024

Designa fiscais do Contrato nº 059/2024, de prestação de serviços de construção civil para pavimentação asfáltica.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Obras, Viação e Transporte, **JULIANO DAVI HABITZREITER**, Fiscal do contrato nº 059/2024, e o Engenheiro Civil **JOSÉ PAULO BECKER**, Fiscal Técnico da obra de prestação de serviços de construção civil para pavimentação asfáltica, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de julho de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 03/07/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.